LEI nº 5.612, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

DENOMINA DE "ACADEMIA E SALA DE FISIOTERAPIA JOSÉ BALDUINO KIST (MAX)" O ESPAÇO PÚBLICO EM FASE DE CONSTRUÇÃO LOCALIZADO DENTRO DA PRAÇA ALBERTO CARLOS LEMKE, NO DISTRITO DE PORTO MENDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1° Fica denominada de "Academia e sala de fisioterapia José Balduino Kist (Max)" o espaço público em fase de construção localizado dentro da Praça Alberto Carlos Lemke, situada no imóvel com Matrícula nº 61.407, na zona urbana do distrito de Porto Mendes, município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2025.

ADRIANO BACKES
Prefeito

VALDELIR GILMAR DATTEIN
Secretário Municipal de Gestão de Governo

VALMIR MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração